



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

**CIRCULAR 35/2023 - CP-GOIAS/IFG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Cidade de Goiás, 11 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nomeado pela Portaria nº 1685, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23470.000782/2023-41,

Resolve:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Serigrafia integrado à Educação de Jovens e Adultos, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	SIAPE	Cargo
Flora Alves Ruiz	1545879	Professor
João Daniell Ferreira de Oliveira	1162841	Professor
Kamilla Machado Palhares	1942958	Professor
Rosirene Rodrigues dos Santos	2342634	Professor
Suzane Ribeiro Milhomem	1069046	Professor
Tiago Pereira Coelho	3337753	Técnico em Assuntos Educacionais
Ubiratan Pereira de Resende (Presidente)	3968226	Professor
Wagner Falcão Carlos	1169108	Professor

II - O prazo para o término dos trabalhos será de 90 dias a contar da emissão desta Circular.

*(assinado eletronicamente)*  
SANDRO RAMOS DE LIMA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 11/10/2023 15:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463632  
Código de Autenticação: 49b06e61b0



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3371-9000 (ramal: 9000)